



DECRETO nº 1.411, de 15 de abril de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.269, de 15/04/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)** decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|-----------------------------------|---|
| Órgão: | 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO |
| Unid. Orçam.: | 03 – RECURSO VINCULADO |
| Função: | 20 – Agricultura |
| Subfunção: | 122 – Administração Geral |
| Programa: | 0010 – Administração Governamental |
| Projeto: | 1.058 – AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA - REPASSE |
| Meta: | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CÂMARA FRIA - REPASSE MAPA. |
| Objetivo: | Este Projeto tem por objetivo a aquisição de equipamentos para implantação de câmara fria, objeto do Contrato de Repasse nº 759796/2011/MAPA/CAIXA - Programa PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. |
| Elem. Despesa: | 4.4.90.52.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R\$ 97.500,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL. | R\$ 97.500,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **repasse** em igual valor a ser implementado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tendo por origem o Contrato de Repasse nº 759796/2011/MAPA/CAIXA.

| | |
|----------------------------|----------------------|
| TOTAL DOS REPASSES. | R\$ 97.500,00 |
|----------------------------|----------------------|

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 15/04/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 15/04/2014.